



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

**Extrato da Portaria nº 0856/2016, de 06-07-2016 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. MARGARETE AUREA PELIZZA** no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão CE-08, Letra “F”, matrícula nº 20145-6/1, lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 1º de julho de 2016.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 67, da Lei Municipal nº 3690/2009, de 08-03-2016.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de julho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-07-2016